



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Suspensão de Licitação	4
Aviso de Intenção de Contratação	5
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Classificação	9
Outros Atos	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Pedro, 21-55 – Centro - CEP 15130-063 – Mirassol-SP

☎(17) 3253-9490 / CNPJ. 46.612.032/0001-49

Home-page: www.mirassol.sp.gov.brEmail: educacao@mirassol.sp.gov.br**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2026****Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para discussão da instituição do Fórum Municipal de Educação de Mirassol/SP.**

A Comissão de Implantação do Fórum Municipal de Educação de Mirassol, instituída pela Portaria nº 228/2026, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à discussão da criação e implantação do Fórum Municipal de Educação de Mirassol – FME.

1. DA FINALIDADE

A Audiência Pública tem por finalidade promover a participação da sociedade civil, profissionais da educação, órgãos públicos, conselhos, entidades representativas e demais interessados na discussão acerca da instituição do Fórum Municipal de Educação de Mirassol, instância permanente de participação social voltada ao acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL**Data: 01 de junho de 2026 (segunda-feira)****Horário:**

- Primeira chamada: **18h00**
- Segunda chamada: **18h30**

LOCAL:

Av. Nilo Pandolphi, 3656, Parque Industrial, Mirassol/SP (Cozimax)

3. DOS OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA**A Audiência Pública terá como objetivos:**

- I – Apresentar a proposta de criação do Fórum Municipal de Educação;
- II – Discutir a composição e representatividade dos segmentos educacionais e da sociedade civil;
- III – Debater as competências e funcionamento do Fórum Municipal de Educação;
- IV – Colher sugestões para consolidação da minuta do Projeto de Lei de criação do Fórum;
- V – Fortalecer a participação democrática na construção das políticas públicas educacionais do Município.

4. DOS PARTICIPANTES**Poderão participar da Audiência Pública:**

- representantes do Poder Público;
- profissionais da educação;
- gestores escolares;
- estudantes;
- pais ou responsáveis;
- conselhos municipais;



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Pedro, 21-55 – Centro - CEP 15130-063 – Mirassol-SP

(17) 3253-9490 / CNPJ. 46.612.032/0001-49

Home-page: www.mirassol.sp.gov.brEmail: educacao@mirassol.sp.gov.br

- instituições de ensino;
- organizações da sociedade civil;
- entidades representativas;
- população em geral.

5. DAS INSCRIÇÕES E MANIFESTAÇÕES

As inscrições dos participantes serão realizadas no local da audiência mediante assinatura de lista de presença.

As manifestações ocorrerão conforme organização definida pela Comissão de Implantação, garantindo ampla participação dos presentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Audiência Pública será registrada em ata e suas contribuições subsidiarão a elaboração final da minuta do Projeto de Lei de criação do Fórum Municipal de Educação de Mirassol.

Mirassol/SP, 21 de maio de 2026.

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MIRASSOL/SP


Profª Drª Luzia de Fátima Paula
Secretária da Educação



Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Nº do Processo: 3530300.404.00009738/2025-90



Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - PROCESSO Nº 050/2026 - SISTEMA DE GESTÃO

Interessado(s): DIVISÃO TECNICA DE INFORMATICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas de gestão, com prazo determinado, destinado à Administração Pública do Município de Mirassol, abrangendo a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto – ARSAE – Secretaria Municipal de Administração.

A Divisão Técnica de Compras Públicas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mirassol torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 048/2026**, em atendimento à determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC nº 00011340.989.26-8.

A suspensão permanecerá vigente até ulterior deliberação do TCE/SP, sendo que eventuais alterações, reabertura de prazo ou demais atos pertinentes serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Pregoeiro**, em 22/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227189** e o código CRC **2C9D61EE**.

**Aviso de Intenção de Contratação****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA**Nº DO PROCESSO: 3530300.404.00005790/2026-58**

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal da Saúde**, FAZ SABER, que estará promovendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E POSSÍVEIS REPAROS NAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (CÂMARAS DE VACINAS) DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme segue:

ITEM	EQUIPAMENTO	Nº PATRIMÔNIO	UNIDADE DE SAÚDE	SERVIÇO
1.	Câmara para conservação de imunobiológicos, vertical, em aço inoxidável, porta de vidros, com 5 gavetas. Marca: Indrel.	24219	Centro de Saúde II	Manutenção e Reparo
2.	Câmara para conservação de imunobiológicos, vertical, em aço inoxidável, porta de vidros, com 5 gavetas. Marca: Indrel.	24220	Centro de Saúde II	Manutenção e Reparo
3.	Câmara para conservação de imunobiológicos, vertical, em aço inoxidável, porta de vidros, com 5 gavetas. Marca: Indrel.	24221	Centro de Saúde II	Manutenção e Reparo
4.	Câmara para conservação de imunobiológicos, vertical, em aço inoxidável. Marca: Elber.	26367	Centro de Saúde II	Manutenção e Reparo
5.	Câmara para conservação de imunobiológicos, tipo Medic control eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável, 220v cor branca. Marca: Indrel.	23806	Centro de Saúde II	Manutenção e Reparo
6.	Câmara para conservação de imunobiológicos vertical, com 04 gavetas, painel de controle e sinalização completo, cor branca. Marca: Indrel.	23804	Centro de Saúde II	Manutenção e Reparo
7.	Câmara para conservação de imunobiológicos vertical, em aço inoxidável, porta de vidros. Marca Indrel, modelo RW440D.	17963	Centro de Saúde II	Manutenção e Reparo
8.	Câmara para conservação de imunobiológicos vertical, em aço inoxidável, porta de vidros, com 5 gavetas. Marca Indrel, modelo RC430D	30019	Centro de Saúde II	Manutenção e Reparo
9.	Câmara para conservação de imunobiológicos vertical, em aço inoxidável, porta de vidros, com 5 gavetas. Marca Indrel, modelo RC430D	30020	Centro de Saúde II	Manutenção e Reparo



10.	Câmara para conservação de imunobiológicos vertical, com 04 gavetas, painel de controle e sinalização completo, cor branca. Marca: Indrel.	23803	UBS Dr. Roberto Nardi	Manutenção e Reparo
11.	Câmara para conservação de imunobiológicos, tipo Medicin controle eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável, 220v cor branca. Marca: Indrel.	23808	UBS Dr. Roberto Nardi	Manutenção e Reparo
12.	Câmara para conservação de imunobiológicos vertical, em aço inoxidável, porta de vidros, com 5 gavetas. Marca Indrel, modelo RC430D	30021	UBS Dr. Roberto Nardi	Manutenção e Reparo
13.	Câmara para conservação de imunobiológicos, vertical, em aço inoxidável, com 5 gavetas. Marca: Elber, modelo CSV420.	25356	UAP José Domingos da Fonseca	Manutenção e Reparo
14.	Câmara para conservação de imunobiológicos, tipo Medicin CI-3D, controle eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável. Marca: Indrel.	32586	UAP José Domingos da Fonseca	Manutenção e Reparo
15.	Câmara para conservação de imunobiológicos vertical, em aço inoxidável, porta de vidros, com 5 gavetas. Marca Indrel, modelo RC430D	30022	UBS Salvador Vita	Manutenção e Reparo
16.	Câmara para conservação de imunobiológicos, tipo Medicin CI-3D, controle eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável. Marca: Indrel.	32590	UBS Salvador Vita	Manutenção e Reparo
17.	Câmara para conservação de imunobiológicos, vertical, em aço inoxidável. Marca: Biotecno.	26420	UBS Renascença	Manutenção e Reparo
18.	Câmara para conservação de imunobiológicos, tipo Medicin CI-3D, controle eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável. Marca: Indrel.	26561	UBS Renascença	Manutenção e Reparo
19.	Câmara para conservação de imunobiológicos vertical, com 04 gavetas, painel de controle e sinalização completo, cor branca. Marca: Indrel.	23805	S.A.E. – Serviço de Atendimento Especializado	Manutenção e Reparo
20.	Câmara para conservação de imunobiológicos, vertical, em aço inoxidável, porta de vidros, com 5 gavetas. Marca: Indrel.	24222	S.A.E. – Serviço de Atendimento Especializado	Manutenção e Reparo
21.	Câmara para conservação de imunobiológicos vertical, em aço inoxidável, porta de vidros, com 5 gavetas. Marca Indrel, modelo RC430D	30018	Farmácia Municipal	Manutenção e Reparo

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem a **manutenção preventiva e possíveis reparos (como a substituição de micro e bateria de alarme)** conforme a “necessidade” do equipamento.

Quando o prestador do serviço observar a necessidade de substituição de peças danificadas para o funcionamento adequado do equipamento, estas serão substituídas mediante a apresentação de orçamento com a juntada da tabela de peças do fabricante do respectivo equipamento; após aprovação do mesmo e realizado a substituição da peça o pagamento será realizado com apresentação da nota fiscal.

Os serviços de manutenção preventiva, serão realizados **semestralmente**, sendo executados **02 (duas) vezes no período do contrato de 01 (um) ano**, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE nas referidas unidades onde se encontra o bem patrimonializado, conforme relação de endereços abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
Centro de Saúde II	Rua Prudente de Moraes, nº 2386, bairro: Centro
Farmácia Municipal	Rua São Pedro, nº 1731, bairro: Centro
S.A.E. – Serviço de Atendimento Especializado	Rua Dom Pedro II, nº 2175, bairro: Centro
UBS Renascença	Rua Miguel Alves da Costa, nº 2515, bairro: Renascença
UBS Dr. Roberto Nardi	Rua João Batista Possebom, nº 3727, bairro: Conjunto Habitacional Florindo Rissi (Cohab II)
UAP José Domingos da Fonseca	Rua Manoel Encarnação Gouveia, nº 1810, bairro: Vila Verde
UBS Salvador Vitta	Rua Nelson Aparecido Garetti, nº 2971, bairro: Regissol

A prestação de serviços deverá ocorrer no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos; responsabilizando-se pelo transporte, pagamentos do frete e demais despesas para a execução do objeto.

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: compras@mirassol.sp.gov.br

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 28/05/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: “Aviso de Intenção de Contratação nº 24/2026 - DISPENSA” ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Dispensa de Licitação na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias, Chefe Da Seção De Compras**, em 22/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227172** e o código CRC **50110388**.



Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005110/2026-04



Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 057/2026**, Processo Administrativo 127/2026 para AQUISIÇÃO DE CAMAS E COLCHÕES DESTINADOS ÀS INSTALAÇÕES DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em favor da empresa vencedora: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME** (23002732000116) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, Secretário(a) Municipal da Saúde, em 22/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227361** e o código CRC **5AF69DC1**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005110/2026-04

SEI nº 0227361



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980

saude@mirassol.sp.gov.br

Mirassol, 22 de maio de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Mirassol, em conformidade com os princípios constitucionais que estabelecem a contratação de servidores, por meio de processo seletivo simplificado para empregos públicos temporários, com base na Lei Municipal nº 4.704/2023 e, mediante as condições estipuladas no presente Edital – DIVULGA a classificação final.

Emprego:		ATENDEnte		Nome Candidato
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição		
01	12	675		Patricia de Jesus Campos Amorim
02	12	807		Tatiane Lara Pinatto
03	12	429		Joice Thereza Galão da Silva
04	11	220		Edivaneide Gaspar Bezerra Arcos Lopes
05	10	590		Maria Izabel Silva Moreira
06	10	754		Sandra Aparecida Sousa Lima
07	08	358		Hugo Vargas Vila
08	08	561		Marcia Cristina Pereira Esparapani
09	08	84		Angela Baldin
10	08	655		Murilo Peres Santos
11	08	473		Ketily Aparecida Regacini Prates
12	08	421		Joana Darc de Melo Santos
13	08	20		Aline Maria Nogueira Fiel
14	08	415		Jessica Bruna Garve dos Santos
15	08	500		Leticia Menandro da Silva
16	08	317		Geovana Longhi Rodrigues

Emprego:		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		Nome Candidato
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição		
01	16	212		Doralice Anísia Duarte Paolucci
02	11	826		Valdeli Aparecida Zannini Brito
03	10	170		Cleidiane Da Silva Costa

Emprego:		DENTISTA		Nome Candidato
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição		
01	22	88		Angislaine Regina Botton Oliani
02	14	767		Silvana Bonsi Primo Theodoro Silva
03	14	324		Giordano Bruniera Bagdanas
04	10	2		Abrão Fadlala Saad Neto
05	10	804		Tatiana Gomes
06	10	701		Rayani Rodrigues Lima
07	10	163		Cássia Cunha de Lima



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980

saude@mirassol.sp.gov.br

Emprego:		ENFERMEIRO	
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição	Nome Candidato
1	22	69	Andre Alves Bebiano
2	21	778	Sonia Santiago Prates de Oliveira
3	20	241	Eliane Souto Nogueira França
4	18	619	Marilia Pereira de Souza
5	18	107	Beatriz Bahdour Garcia
6	16	283	Fernanda Seles Nunes
7	16	206	Delcia Renata Franco Silveira Rodrigues
8	15	726	Rosa Vânia Moreira de Queiroz
9	14	297	Frânia Michele Moro Albino Bello
10	12	82	Anelise de Almeida Lima
11	11	694	Quezia Souto David
12	10	508	Liliana Volpini Vilerá
13	10	814	Thais Gomiero Alves
14	10	727	Rosana Cristina Cabral de Favere
15	10	71	Andre Luis Camargo
16	10	802	Tânia Schindwein Sarraceni
17	10	755	Sandra de Fátima Ferreira Muniz
18	8	455	Julio Cesar Monte
19	8	800	Tânia Cassia Sabatin Pinto
20	8	4	Adriana Aparecida de Paula Fonseca

Emprego:		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição	Nome Candidato
1	17	232	Elenice Dos Santos Araujo Barboza
2	14	668	Neide Fermiano Da Silva
3	14	533	Luciano Aparecido Soares
4	12	692	Queren Sunamita De Bortoli Paschoal
5	12	776	Solange Cristina César Menino
6	10	738	Rosilda Rodrigues Vacari
7	10	218	Edilena Olimpio Da Silva
8	10	537	Luciene Alves Mendonça
9	10	468	Katia Maria Albuquerque Almeida
10	10	405	Jaqueline Pretel
11	9	229	Efigenia Dos Santos
12	8	578	Maria Carolina De Jesus Cintra Silva
13	8	763	Shirlei Crivelari Braga
14	8	679	Patricia Ramos dos Santos
15	8	86	Angélica Cristina Torres
16	8	442	Jucineide de Oliveira Fortunato
17	8	262	Erika Alessandra Cefali



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980

saude@mirassol.sp.gov.br

Emprego:		FISIOTERAPEUTA	
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição	Nome Candidato
01	30	214	Dumara Cristina Menandro
02	28	775	Simone Tedesqui De Caires
03	21	67	Anderson Borges
04	19	623	Marina Galbes Forti
05	16	467	Katia Esquerdo Araujo
06	13	759	Sara Feres Tamarindo
07	11	477	Lara Cristina Maldonado De Souza
08	11	532	Luciana Pascoeto
09	10	682	Paula Andrea Pastorelli Pedraza Masuchi
10	10	661	Natascha Cristina Nogueira Do Nascimento
11	10	281	Fernanda Prestes dos Santos
12	10	288	Flavia Renata Sonogo Siqueira
13	9	131	Brenda Caroline Teixeira
14	9	588	Maria Eduarda Maldonado Alves
15	8	540	Luiz Antonio Guedes Dos Santos
16	8	789	Tainara Da Silva Nascimento
17	8	472	Kelly Vecchi

Emprego:		MÉDICO	
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição	Nome Candidato
01	16	95	Aparecida Donizeti Favaretto de Oliveira
02	13	636	Michel de Souza Vinagre
03	10	420	Joana Darc da Silva Selvante
04	10	110	Beatriz Cristina Tireli Pavarino
05	8	183	Daniel Lucas Lopes Freitas Vilalba
06	8	825	Tiago Medeiros de Aguiar Moreira

Emprego:		PSICÓLOGO	
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição	Nome Candidato
01	14	161	Caroline Origa
02	12	742	Rosimar Perpetua Rosa Caputi de Azevedo
03	12	680	Patricia Silva Maciel
04	12	757	Sandra Elisabete Ozanic
05	10	410	Jenifer Cristina Salviato
06	10	400	Janaina Maria Feres Jerade Provazzi
07	10	156	Carla Cristina Barbosa Vicente Moraes
08	10	716	Roberta Aparecida Siqueira
09	10	564	Marcia Figueiredo Tokita
10	10	260	Erica Pinto Macedo Sternieri
11	09	24	Amanda Casaroti Foresto
12	08	47	Ana Helena Abel Guimaraes



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980
saude@mirassol.sp.gov.br

Emprego:	MÉDICO VETERINARIO		
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição	Nome Candidato
01	12	397	Jair Fernando Possebon

Emprego:	FARMACÊUTICO		
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição	Nome Candidato
01	13	835	Vanessa Renata Alves Kubota
02	12	832	Vanessa Cristiane da Silva
03	10	371	Isabel Cristina Silveira
04	08	531	Luciana Lopes Ventura

Emprego:	FONOAUDIÓLOGO		
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição	Nome Candidato
NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS			

Emprego:	TERAPEUTA OCUPACIONAL		
Classificação	Nota Final	Nº de Inscrição	Nome Candidato
NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS			

Ailton Paulo Ramos
Membro da Comissão Examinadora

Albino Trevisan Neto
Membro da Comissão Examinadora

Mara Cardoso Souto
Membro da Comissão Examinadora

Eliana do Carmo Cavazzana
Membro da Comissão Examinadora

Frank Hulder de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



Outros Atos



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Planejamento Urbano

✉ Avenida Dr. Eliezer Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilu - CEP. 15135-087- Mirassol/SP

☎ (017) 3243-8989 CNPJ 46.612.032/0001-49

🌐 site: www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: dpumirassol@mirassol.sp.gov.br

Publicação no Diário Oficial do Município de Mirassol

Extrato de Publicação de Termo de Concessão Administrativa de Direito Real de Uso de Bens Públicos que Associação Residencial Setlife Mirassol II e o Município de Mirassol (SP) celebram entre si.

Concedente: Município de Mirassol, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Edson Antonio Ermenegildo.

Concessionário (a): Associação Residencial SetLife Mirassol II, neste ato representada pelo Sr. Presidente, nos termos do Estatuto Social, Esio Pereira dos Santos Filho e pelo Diretor Administrativo Wander Clovis Ragatieri.

Objeto: Concessão de Direito de Uso de Bens Públicos pertencente ao Município de Mirassol integrantes do loteamento “Setlife Mirassol”, em favor da Associação responsável pela gestão do “SETLIFE MIRASSOL – Fase 02” e transferir à CONCESSIONÁRIA a posse a título precário e a responsabilidade sobre os bens públicos: Sistema, Áreas Verdes/Sistema de Lazer, Área Institucional, Equipamentos Públicos Urbanos internos instalados no empreendimento. A concessão e controle de acesso tratado neste contrato refere-se, conforme art. 2º do Decreto Municipal nº 6.350/2.024, à parte do loteamento denominada de “Setlife Mirassol – Fase 02” a qual compreende as quadras 01 até 18 com 675 lotes residenciais e a quadra 19, com um lote misto sobre o qual está edificada a portaria de controle de acesso, com área total de controle e fechamento de 307.214,27 metros quadrados, conforme projeto.

Finalidade: Conceder a posse dos bens públicos, bem como, estabelecer os direitos e deveres da Associação de Moradores “Associação Residencial Setlife Mirassol II” constituída pelos titulares do Loteamento “Setlife Mirassol – Fase 02”, amoldando-o à figura urbanística de loteamento de Acesso Controlado, tratado no § 8º do artigo 2º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no artigo 1º, II da Lei Estadual 16.879 de 20 de dezembro de 2018, bem como, na Lei Municipal nº 2.994 de 29 de dezembro de 2.006 Lei Complementar Municipal nº 3.431 de 14 setembro de 2.011 e Decreto Municipal nº 6.350 de 16 de maio de 2024.

Vigência: prazo de 35 (trinta e cinco) anos – Lei Federal 14.133/2.021 - não gerando à CONCESSIONÁRIA qualquer privilégio ou prerrogativa contra o CONCEDENTE, podendo, entretanto, desde que cumpridas e mantidas as obrigações por parte da CONCESSIONÁRIA, ser prorrogada por igual prazo, observado o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.350 de 16 de maio de 2024.

Contraprestação: São deveres da CONCESSIONÁRIA conservar, administrar e manter, às suas exclusivas expensas, todas as áreas e equipamentos públicos objeto da presente concessão, observando todas as normas técnicas municipais. Dos direitos gerados, na realização do controle de acesso autorizado, é expressamente vedado o impedimento de acesso ao loteamento de pessoas residentes ou não, sejam elas pedestres, ciclistas ou condutores de veículos automotores ou não, desde que devidamente identificados ou cadastrados no serviço de controle do empreendimento; é garantido o acesso ao loteamento, bem como, a ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas para realização de serviços públicos ou no desenvolvimento de suas funções públicas.

As cláusulas na íntegra estão constantes no documento original – TERMO DE CONCESSÃO Nº 02/2026.

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2026 e Processo Administrativo nº 16.689/2025.


José Odilon Armani Paschoal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

\\mirfsw19\DPU\LOTEAMENTOS\Loteamento Fechado - Setlife Mirassol\SETLIFE MIRASSOL II\proc 16889-2025 sei 9720-2025-98\artigo publica extrato de termo de concessão - SetLife II.doc

Página 1 de 1